

CONDIÇÕES GERAIS DO SORTEIO MENSAL

1. OBJETIVO

- 1.1. Ao aderir ao clube/cartão de benefícios e atender as condições estabelecidas neste regulamento, mantendo em dia o pagamento da sua mensalidade, você participará **de 01 (um) sorteio mensal no último sábado do mês, no valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente, a serem realizados no último sábado do mês subsequente ao do vencimento do prêmio do seguro.
- 1.2. Os sorteios serão rastreados por Títulos de Capitalização emitidos pela KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79, aprovados pela SUSEP conforme Processo de no. 15414.900124/2019-11, adquiridos pela SABEMI SEGURADORA S.A. com o objetivo de ceder o direito de participar.
- 1.3. O ganhador será contatado através de ligação telefônica então, mantenha sempre atualizado os seus telefones de contato.
- 1.4. Leia o Regulamento do Sorteio abaixo e, caso haja alguma dúvida, entre em contato conosco através do SAC – Todas as regiões do Brasil - **0800 880 1900**

Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S/A, CNPJ 87.163.234/0001-38. Registro Susep Seguro AP nº 001-02162/94. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

Sorteio Mensal | Séries com 1 milhão de títulos

A Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade Incentivo emitidos e administrados pela **KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79**, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº 15414.900124/2019-11.

Ao aderir ao seguro e atender as condições estabelecidas neste regulamento, mantendo em dia o pagamento do respectivo prêmio, você receberá a cessão do direito de participação de 1 (um) sorteio mensal no último sábado do mês no valor bruto indicado no seu Certificado de Seguro, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil e a participação se iniciará no mês subsequente ao início de vigência do seguro, sendo que a promoção continuará vigente enquanto você estiver em dia com o respectivo pagamento. A promoção comercial será realizada em todo território nacional.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado acima, coincida, da esquerda para a direita, com os dígitos do número formado pelo algarismo da dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal, seguido dos algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

1º Prêmio = 10125
2º Prêmio = 11328
3º Prêmio = 05271
4º Prêmio = 74200
5º Prêmio = 49849

Exemplo de **Nº Sorteado**: «NUMERO_5DIGITOS» «NUMERO_6DIGITOS»

O contemplado no sorteio será avisado por meio de ligação telefônica, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado para contato e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento dos prêmios do seguro. O contemplado deverá apresentar cópia RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, a 180 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A Sabemi Seguradora S.A. obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento completo disponível no site www.sabemi.com.br.

Entende-se por "Prêmio de Seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "Premiação/Prêmio de Sorteio" o valor a ser pago ao segurado contemplado pelos números sorteados pela Loteria Federal.

O Segurado irá concorrer mensalmente a 1 (um) sorteio mensal no último sábado do mês no valor bruto indicado no seu Certificado de Seguro, sem custo adicional, enquanto estiver em dia com o pagamento de seu seguro. * O valor do sorteio é bruto a ser sorteado e sobre ele deverá incidir os descontos legais, em especial o do Imposto de Renda, que na presente data é de 25% (vinte e cinco por cento). Sorteios em dinheiro lastreados por Título de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos pela Kovr Capitalização (CNPJ 93.202.448/0001-79) e aprovados pela SUSEP sob o Registro SUSEP nº 15414.900124/2019-11. Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S/A, CNPJ 87.163.234/0001-38. Processo SUSEP nº 001-02162/94. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por parte determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484, de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriado). Portal público: www.consumidor.gov.br.